



PARECER TÉCNICO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL Nº 01/2025

OSC Proponente: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul - AAESVS

CNPJ: 03.119.057/0001-00

Endereço: RUA VENÂNCIO AIRES Nº 651, CASA, CENTRO – SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS

Objeto da Parceria: Repasse financeiro para custeio do transporte dos alunos para São Vicente do Sul/RS.

Valor total: R\$ 254.988,00

Prestação de conta referente à liberação da 1ª parcela: R\$ 28.332,00

Tipo da Parceria: Fomento

Termo nº: 003/2025

1. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Considerando o Art. 1º do Decreto 1230/2022 “a prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com Organizações da Sociedade Civil, para demonstração de resultados, que conterá elementos que permitam verificar, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos, devendo observar as regras previstas nos artigos 64 e 66 da Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 875/2018”.

Considerando o Art. 2º do Decreto 1230/2022 “as fases de apresentação das contas pelas Organizações da Sociedade Civil e de análise e manifestação conclusiva pela Administração Pública Municipal iniciam-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros”.

1.1 Relatório de execução do objeto: A Organização da Sociedade Civil apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto, com a descrição das





atividades realizadas e as metas alcançadas através da contratação de empresa prestadora de serviço.

1.2 Relatório de execução financeira: A Organização da Sociedade Civil apresentou notas e Relatório de Execução Físico - Financeira com demonstrativos de receitas e despesas e relação de pagamentos.

1.3 Notas e comprovantes fiscais: A Organização da Sociedade Civil apresentou Nota Fiscal e comprovante de transação bancária, em que não há nada que a desabone.

1.4 Extrato bancário da conta específica vinculada à execução da parceria: A Organização da Sociedade Civil apresentou extrato da movimentação bancária realizada pela OSC, no qual ficou evidenciado o recebimento e utilização do valor liberado na 1ª parcela, conforme o cronograma de desembolso financeiro.

1.5 Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes: A Organização da Sociedade Civil apresentou comprovação do cumprimento do objeto com fotos, conforme anexos.

2. CONCLUSÃO

Considerando o objeto do plano de trabalho consistir em repasse financeiro para custeio de parte do transporte dos alunos residentes em São Francisco de Assis/RS, que estudam em São Vicente do Sul/RS, sendo o objetivo principal da parceria é fomentar a busca pela qualificação profissional dos munícipes, é necessário salientar, que a contrapartida proposta pela OSC, divulgação, através da página no "Instagram", sobre conscientização da comunidade em relação **AO PROJETO CORRETA SEPARAÇÃO DO LIXO**, foi atingida plenamente.





Considerando os documentos apresentados pela proponente, concluiu-se que a instituição respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015 e regulamentados pelo Decreto Municipal nº 875/2018 e nº 1230/2022, e não há nada que desabone a Organização da Sociedade Civil, aprovando assim sua prestação de contas parcial.

São Francisco de Assis/RS, 15 de maio de 2025.

Vivian Alkaim Salomão José
Gestor de Parcerias
Port. 164/2024



ANEXO V-B

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul

☐ **TERMO DE COLABORAÇÃO** Nº ____/20__

☒ **TERMO DE FOMENTO** Nº 003/2025

Na qualidade de OSC parceira do Termo de Colaboração/Fomento, venho indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos em 23/04/2025 da Secretaria de Município de São Francisco de Assis, na importância de R\$ 28.332,00 (vinte e oito mil e trezentos e trinta e dois), destinados à Busca de qualificação profissional para jovens e adultos de São Francisco de Assis, correspondente a primeira etapa da presente meta.

Ações programadas:

- Custear parte do valor pago pelos associados mensalmente;
- Criar uma página no instagram para divulgação do programa oferecido pela prefeitura;

Ações executadas, inclusive o montante de recursos aplicados:

- Pagamento de parte das despesas com transporte;
- Conhecimento do projeto junto a Secretaria de Educação sobre o projeto, para futuras palestras em escolas da área urbana do município;
- Publicação de quatro cards na página do instagram (@associacao_svs), e no Facebook (Associação dos Estudantes de São Vicente do Sul);
- Custeio do valor de 28.322,00, parte do valor pago pelos associados;

Alcance dos objetivos da etapa/meta:

- Pagamento dos valores em dívida com a empresa;
- Divulgação para a sociedade de São Francisco de Assis, o projeto sobre a correta separação do lixo;
- Palestras em duas escolas da rede municipal de educação da área urbana do município, sobre a correta separação do lixo.

Atividades ainda em fase de realização:

- Desenvolvimento de cards informativos para a população da cidade.

Declaração de cumprimento do objeto:

Declaro, sob as penas da Lei e para fins de prestação de contas, que o objeto firmado pelo Termo de Colaboração/Fomento nº003/2025 foi cumprido de acordo com o disposto no Plano de Trabalho e que a documentação anexada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

São Francisco de Assis, 05 de maio de 2025.

Cristiane Lançanova Maia
Cristiane Lançanova Maia
Presidente da AAESVS

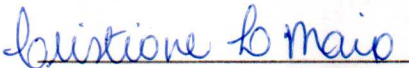
ANEXO V-C

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO - FINANCEIRA

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul
[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__
[X] TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

EXECUÇÃO FINANCEIRA			
Descrição	Valor Total Programado	Valor Recebido no período	Valor Recebido até o período
Recursos recebidos da concedente	254.988,00	28.332,00.	28.332,000
Recursos próprios - contrapartida			
TOTAL	254.988,00	28.332,00	28.332,00,0

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Programado	Unidade	Executado	Saldo
1	1	Redução do custo mensal do transporte	254.988,00	R\$	28.332,000	226.656,00
2	1	Criação e manutenção de uma página de conscientização	4 postagens	mensal	4 postagem	36 postagens
3	1	Palestras em duas escolas municipais	2 palestras	dois semestres	0 palestras	2 palestras
TOTAL						

 Cristiane Lançanova Maia Presidente da AAESVS	 Joner Medeiros Azzolin Contador
---	--

ANEXO V-E

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFETUADOS

ORGANIZAÇÃO PARCEIRA: Associação Assisense de Estudantes de São Vicente do Sul

[] TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/20__

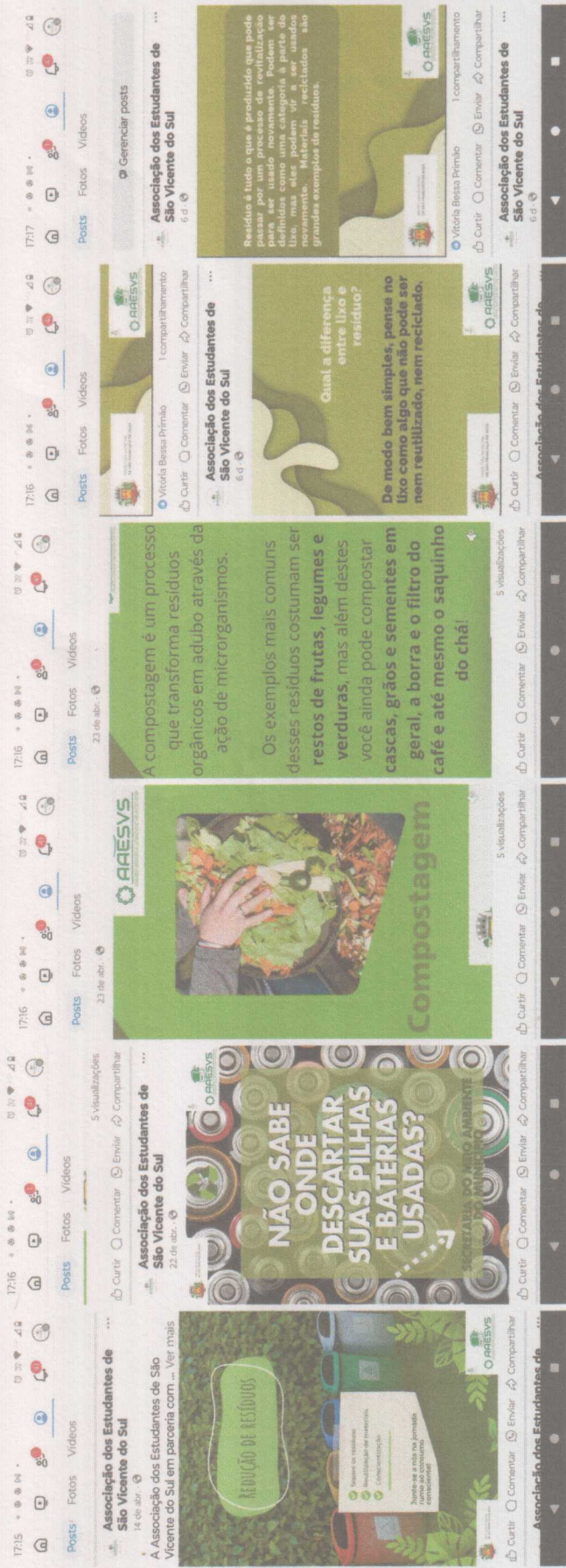
[X] TERMO DE FOMENTO Nº 003/2025

Favorecido	CPF / CNPJ	Documento Fiscal		Pagamento			Valor (R\$)
		Nº	Data de emissão	Valor (R\$)	OB/DOC/ TED	Nº	Data da Compensação
Transnícola	06.049.376/0001-77	000.001.597-1	30/04/2025	28.322,00	PIX	-	30/04/2025
TOTAL				TOTAL ACUMULADO			28.322,00
							28.322,00

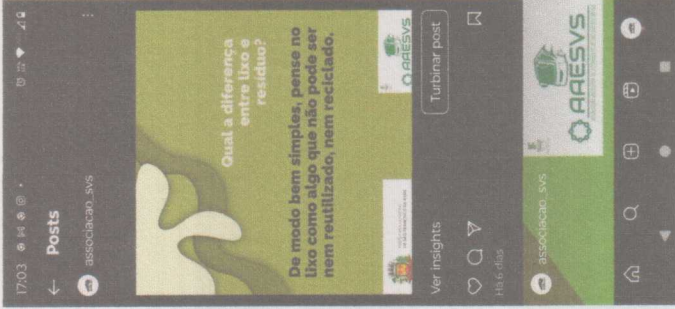
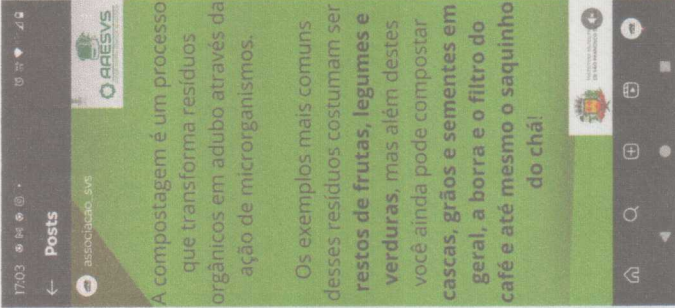
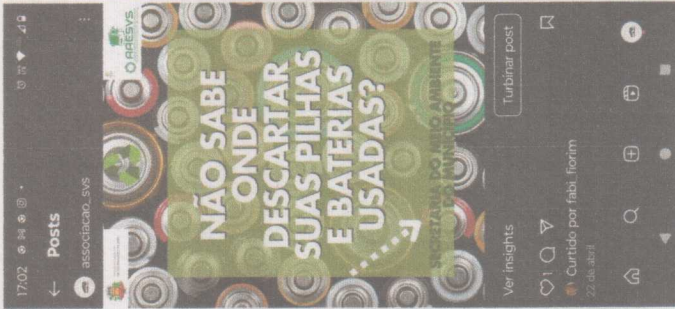
<i>Cristiane L. Maia</i> Cristiane Lançanova Maia Presidente da AAESVS	<i>Joner Medeiros Azzolin</i> Joner Medeiros Azzolin Contador
---	--

Instruções de preenchimento	Utilizar a codificação:
Documento Fiscal	Informar a data da nota fiscal, recibo de pagamento de contribuinte individual etc.
DOC/TED	OB = Ordem Bancária; DOC = Documento de Ordem de Crédito; TED = Transferência Eletrônica Disponível
TOTAL	Indicar o valor total das despesas realizadas e listadas em cada folha (usar quantas folhas forem necessárias)
TOTAL ACUMULADO	A cada folha, preencher o total acumulado

Postagens Facebook:



Postagens Instagram:



BANRISUL EXTRA CATXA BCR

TIPO LANÇAMENTO: EMISSÃO TED CLIENTE

ORIGEM DEBITO: 4000 0000 000 0000

CONTA: 06.045420.0-1

NOME: ASSOCIAÇÃO ASSISENSE DE E

CREDITO: 0001 0000 000 0000

SOLICITANTE: 2550342

JUSTIFICATIVA: TED PARA CX FEDERAL

bristiane loamonovo maio manual. p. e simoes
007952 29046 ASSINATURA

03851234 3009 00616730042025 *****28.332,00D
0328862DA7509A11BB54304F79EB6481AA45

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL S P B

***** DADOS DO REMETENTE *****

AGENCIA/CONTA : 0385 06.045420.0-1

TELEFONE : 9984320868

***** DADOS DO FAVORECIDO *****

BANCO : 0104 ISPB : 00360305

AGENCIA : 0503 TIPO CONTA : CC

CONTA : 0000000003424

NOME : TRANSNICOLA LTDA

CPF/CNPJ : 060493760001-77

COD. IDENTIF. TRANSF. : 0

FINALIDADE : 00010

HISTORICO : CREDITAR

03851234 1271 00617230042025 *****28.332,00R
03EED050220F752459EE641D1A40AEE43041

O VALOR SERA CREDITADO NA CONTA DE DESTINO
EM ATÉ 30 MINUTOS.

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

BANRISUL PAGTO TARIFA - DEBITO EM CONTA

AGENCIA: 0385.55

CTA. CLIENTE: 06.045420.0-1

TARIFA: 03.5 - TARIFA TED-TRANSF EL

IDE: 03119057000100

03851234 268 00616630042025 *****25,00I
03A1F6D6BDA4EC613FF5D4B26C922A7E0D68

SERVICO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE: 0800-646.1515
OUVIDORIA: 0800-644.2200

PERIODO: 01/04/2025 até 12/05/2025

0,00

0,00

0,00

BDX

BNO

0,00

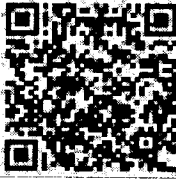
BXF

25,00

0,00

EXTRATO EMITIDO AS 12:19 DE 12/05/2025

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE			
NOME		CHEGADA DATA/HORA / /	CT-E OS
RG		SAÍDA DATA/HORA / /	N. 000.001.597 SÉRIE: 1
ASSINATURA / CARIMBO			

TRANSNICOLA LTDA - EPP R BORGES DE MEDEIROS, 1644 SALA 102 CENTRO CEP: 97610-000 - SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS CNPJ: 06.049.376/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1180052053 TELEFONE: (55)3252-2002		DACTE OS Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico para Outros Serviços MODELO 67 SÉRIE 1 NÚMERO 000.001.597 FOLHA 01/01 DATA E HORA DE EMISSÃO 30/04/2025 09:20:17 Chave de acesso 4325 0406 0493 7600 0177 6700 1000 0015 9710 6256 3567 Consulte de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizadora, ou em http://www.cte.fazenda.gov.br/portal PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143250074947999 30/04/2025 09:20:44		MODAL RODOVIÁRIO INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO 
TIPO DO CT-E NORMAL	TIPO DO SERVIÇO TRANSP. PESSOAS			
CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO 5353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE COMERCIAL				
INÍCIO DA PRESTAÇÃO SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS - 4318101	PERCURSO DO VEÍCULO	TÉRMINO DA PRESTAÇÃO SAO VICENTE DO SUL - RS - 4319802		
TOMADOR DO SERVIÇO ASSOCIACAO DOS ESTUDANTES DE SAO VICENTE DO SUL ENDEREÇO RUA 13 DE JANEIRO, 253 - - CENTRO CNPJ/CPF 03.119.057/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO FONE		MUNICÍPIO SAO FRANCISCO DE ASSIS - RS PAÍS BRASIL CEP 97610-000		
INFORMAÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO				
QUANTIDADE 1,0000	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS VIAGEM			

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					
NOME VALOR FRETE	VALOR 28.332,00	NOME	VALOR	NOME VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO 28.332,00
					VALOR A RECEBER 28.332,00
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO					
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 00 - TRIBUTAÇÃO NORMAL DO ICMS		BASE DE CÁLCULO 0,00	ALÍQ. ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	% RED. BC. CALC.
VALOR DO PIS 0,00	VALOR COFINS 0,00	VALOR DO IMPOSTO DE RENDA 0,00	VALOR DO INSS 0,00	VALOR DO CSLL 0,00	
OBSERVAÇÕES BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA PARA 20% CONFORME LIVRO I, ARTIGO 24, INCISO I DO RICMS/RS.;REFERENTE AO TRANSPORTE DO MES DE ABRIL DE 2025.;					
SEGURO DA VIAGEM					
RESPONSÁVEL Emitente	NOME DA SEGURADORA		NÚMERO DA APÓLICE		

DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO				
TERMO AUTORIZAÇÃO DE FRETAMENTO	Nº DE REGISTRO ESTADUAL 0000000000000000000000002620	PLACA DO VEÍCULO	RENAVAM DO VEÍCULO	CNPJ/CPF 06049376000177
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E			RESERVADO AO FISCO	